



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 251, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Designa os(as) componentes do Subcomitê de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução Normativa TRT7 nº 11, de 4 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do TRT-7, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 8, de 3 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Integram o Subcomitê de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), instituído na forma do art. 7º da Resolução Normativa TRT7 nº 11, de 4 de junho de 2021, alterada pela Resolução Normativa TRT7 nº 8, de 3 de março de 2023:

I - os(as) servidores(as) ocupantes dos seguintes cargos de gestão:

- a)** o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;
- b)** o(a) Diretor(a)-Geral;
- c)** o(a) Secretário(a)-Geral Judiciário(a);
- d)** o(a) Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica;
- e)** o(a) Assessor(a) de Governança de Contratações, Obras e Sustentabilidade;
- f)** o(a) Coordenador(a) de Governança Institucional;

g) o(a) Diretor(a) da Divisão de Apoio à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

h) o(a) Coordenador(a) do Núcleo de Assessoramento à Gestão e à Governança;

II - os(as) servidores(as) das unidades judiciárias de primeiro e de segundo graus a seguir designados(as):

a) **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor de Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

b) **LILIANA RITA BASTOS DE ALENCAR ARARIPE**, Diretora da Divisão de Projetos Judiciários, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária.

Parágrafo único. O Subcomitê de Gestão de Riscos será coordenado pelo(a) Secretário(a)-Geral da Presidência, cabendo ao (à) Diretor(a)-Geral o encargo de Vice-Coordenador(a).

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7.GP Nº 31, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de abril de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal